Câmara de Vereadores
Fl. Nº 29
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, de 25 de novembro de 2009

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda o Contrato de Repasse nº 256.949-68/2008 firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Lapa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1° - Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Lapa e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem como objeto a pavimentação da Rua Ricardo Ehlke, convênio este firmado em 29/07/2009 com vigência até 30/08/2010.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de novembro de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO